



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9818 , DE 30 DE ABRIL DE 2.020.

"Dispõe sobre abertura de créditos Adicionais Extraordinários, nos termos do Artigo 44 da Lei Federal nº 4.320/1964.

JOÃO BATISTA RUGGERI RÉ, Prefeito Municipal de Cajuru, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Disposto no artigo 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

Considerando o Decreto Municipal nº 9.788, de 16 de Março de 2.020, que declarou situação de Calamidade pública no Município de Cajuru, para fins de prevenção e enfrentamento da Pandemia do Corona vírus (COVID-19), bem como a Portaria 188/2020 do Ministério da Saúde, o Decreto Estadual nº 64.879/2020 e o Decreto Legislativo da Assembléia do Estado de São Paulo nº 2.495/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento DE 2020, Lei 2.032, de 20 de dezembro de 2019, em favor da Secretaria Municipal da Saúde, Créditos Adicionais Extraordinários, através de transposição de dotação, no valor de R\$ 101.870,00 (Cento e um mil, oitocentos e setenta reais), para atender as programações a seguir discriminadas:

Fonte	02	Transferências e Convênios Estaduais
Despesa	01517	
Órgão	06.00.00	Secretaria da Saúde
Unidade	06.01.00	Fundo Municipal da Saúde
Classificação Funcional	10.301.1001-2087	Material de Consumo
Categoria Econômica	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Total	R\$ 50.000,00	

Fonte	05	Transferências e Convênios Estaduais
Despesa	01517	
Órgão	06.00.00	Secretaria da Saúde
Unidade	06.01.00	Fundo Municipal da Saúde
Classificação Funcional	10.301.1001-2087	Material de Consumo
Categoria Econômica	3.3.90.00.00	Outras despesas correntes
Total	R\$ 51.870,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.
Cajuru, 30 de abril de 2020.



Prefeitura Municipal de Cajuru

Estado de São Paulo

[Handwritten signature]
JOÃO BATISTA RUGGERI RÉ
PREFEITO MUNICIPAL

[Handwritten signature]
*Publicado, registrado e afixado na Secretaria
da Prefeitura Municipal na data supra.*

[Handwritten signature]
JOÃO BATISTA RUGGERI RÉ
PREFEITO MUNICIPAL